

*Disposição em anexo e ms.
Deputados, assim como ao Governo
Regional. 11-12-2022
Azeiteiro*

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/174/2022/XII

Assunto: Propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”, adotado pelo PS e à Proposta de Substituição na generalidade, da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII.

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”, foi adotado pelo Grupo Parlamentar do PS;

Considerando a Proposta de substituição, na generalidade, da Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”;

Considerando o disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 136º do Regimento da ALRAA;

Tendo em conta que o prazo para apresentação de propostas de alteração não permite saber qual dos respetivos textos será aprovado, o Grupo Parlamentar do PS remete, em anexo, proposta de alteração ao ponto 8 da agenda - Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII, adotado por este grupo parlamentar, bem como proposta de alteração à Proposta de Substituição, na generalidade, da Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 64/XII.

Horta, 14 de dezembro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente



Vasco Alves Cordeiro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de substituição, na generalidade, da Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – Funcionamento de cantinas e bufetes escolares:

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 12.º-A

Norma transitória

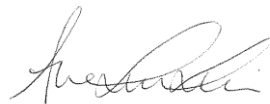
Os valores previstos nos artigos 8.º e 9.º do presente diploma são reduzidos em 30%, durante os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.

Horta, 14 de dezembro de 2022

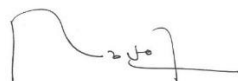
Os Deputados



Vasco Cordeiro



Ana Luis



Rodolfo Franca